

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Odontologia da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Clínica de Odontologia do Departamento de Formação Específica – Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Clínica de Odontologia	
Curso	Total de vagas
Odontologia	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Odontologia, a partir do 4º período e apresentar no ato da inscrição: declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso e *curriculum* Lattes.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.1.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 05 a 15 de março de 2018.

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: Os candidatos poderão se inscrever através do email: angelascarparo@id.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes*
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: Dia 16 de março de 2018 às 14h.

4.2 – Clínica de Odontologia (clínica 04) - e Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF

4.3 – Meios de Avaliação

- Carta de intenção (Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor)
- Entrevista
- Avaliação de *curriculum*

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Carta de intenção - peso 1
- Entrevista – peso 2
- *Curriculum Lattes* – peso 1

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis pontos)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Entrevista;
- b) *Curriculum Lattes*;
- c) Carta de intenção.

5. DO RESULTADO

5.1- Os resultados serão divulgados no dia 19 de março de 2018, por email e divulgação por escrito no Mural do Curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, a partir das 13h.

6. DO RECURSO

6.1. - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2. - Prazos para recurso:

- A apresentação de recurso poderá ser feita no dia 20 de março de 2018.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

- O resultado do recurso será divulgado por email e por escrito no Mural do Curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, dia 26/03/2018.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1.-Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

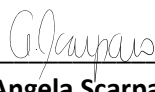
7.2.– Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

- A celebração do termo de compromisso será realizada no dia 27/03/2018 às 14h na clínica de Odontologia (clínica 04), do FFE da UFF.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	05/03 a 15/03
Realização da Seleção	16/03
Divulgação do Resultado	19/03
Apresentação de recurso	20 a 23/03
Resultado do recurso	26/03
Celebração do Termo de compromisso	27/03
Início do Estágio	01/04

Nova Friburgo, 05 de março de 2018.



Prof. Dra. Angela Scarparo – SIAPE 1714732

Clinica de odontologia (Prática em Odontologia Infantil)
Departamento de Formação Específica